

PORTARIA Nº 880, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora MARIA FURLAN VELOSO e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 223 de 07 de abril de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte, da servidora **MARIA FURLAN VELOSO**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00040/19-1). O período averbado compreende **3063 dias, correspondendo há 08 anos, 04 meses e 23 dias**.

Art. 3º O período total averbado compreende **3063 dias, correspondendo há 08 anos, 04 meses e 23 dias**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de maio de 2023.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.